



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO			
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: SECRETARIA DE OBRAS		375/2023			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO				
SOLICITO ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	80	Par	BOTA DE PVC - Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC CANO MÉDIO , impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. – Nº 37/40/41/42/43	R\$ 71,30	R\$ 5.704,00
2	100	Par	SAPATÃO DE COURO – Confeccionado em couro curtido ao cromo, com fechamento em elástico; bico de aço e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal – Nº 40/41/42/43	R\$ 78,85	R\$ 7.885,00
3	100	Unid.	PROTETOR AURICULAR - Confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo; Tamanho único; Com cordão;	R\$ 6,65	R\$ 665,00

25/08/2023



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



4	30	Unid.	PROTETOR AURICULAR GRANDE C/ ABAFADOR - Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por duas conchas de plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Haste com parte metálica e parte em plástico, com revestimento de espuma, que serve para manter as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário.	R\$ 119,85	R\$ 3.595,50
5	300	Par	LUVAS DE COURO - Luva de raspa 7 cm. Tamanho único. Confeccionada em raspa; Tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; Costura de reforço na palma; Face palmar dos dedos; Punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	R\$ 29,20	R\$ 8.760,00
6	400	Par	LUVAS DE PANO - Luva confeccionada em tecido de algodão e tricotada em 3 fios. Palma com pigmentos antiderrapante de PVC. Punho com elástico.	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
7	30	Unid.	ÓCULOS PLÁSTICO - Óculos de segurança com visor, apoio nasal e proteção lateral injetados em uma mesma peça. Cobertura ante embaçante; Tratamento asterisco.	R\$ 15,50	R\$ 465,00
8	40	Unid.	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva segurança confeccionada em PVC forrado espessura 0,25; Capuz fixo sem cordão; Mangas longas; Fechamento frontal através de botões de pressão plásticos. Proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho G.	R\$ 67,70	R\$ 2.708,00
9	20	Unid.	Máscara de tela (protetora para roçar)	R\$ 74,35	R\$ 1.487,00
10	80	Unid.	Protetor Solar FPS 50, mínimo de 120 ml	R\$ 38,35	R\$ 3.068,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



11	120	Unid.	Repelente aerosol, mínimo de 200ml	R\$ 33,35	R\$ 4.002,00
				TOTAL →	R\$ 42.139,50

FONTE DE RECURSOS:

VALOR DA DOTAÇÃO:

Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 25 de Agosto de 2023.

Sr. Ricardo Bittencourt
Secretário de Obras

Prefeitura Mun. de Nova Trento

Daniel Rongalio
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Sr.
Secretário de Finanças



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros produtos para os funcionários das Secretarias do município de Nova Trento/SC.

2. OBJETIVO

As Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, de Transportes e Obras, e de Educação do município de Nova Trento, visando atender as normas da Vigilância Sanitária e as Norma Regulamentadora – NR 06, para a segurança dos funcionários e para um melhor desempenho de suas atividades, resolve adquirir os equipamentos para utilização nas Secretarias Municipais.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos respectivos itens entregarão (após emissão de Autorização de Fornecimento) para a Secretaria solicitante no prazo máximo de 1 (um) dia, os itens solicitados de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos.

3.2. Não haverá quantidade mínima para o pedido de material – as compras de darão de forma parcelada; independente de quantidade a licitante vencedora deverá entregar a quantidade solicitada na Autorização de Fornecimento.

4. METODOLOGIA

4.1. Todos os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes do edital.

4.2. Caso os produtos apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações não será permitido sua descarga devendo o fornecedor providenciar a sua substituição imediatamente.

4.3. A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4.4. Será exigido das licitantes vencedoras, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.

4.5. À Contratante reserva-se o direito de adquirir a totalidade ou apenas parte dos produtos de acordo com a necessidade administrativa.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



4.6. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

4.7. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução da Ata de Registro de Preços.

4.8. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

4.9. NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

5. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6. PRAZO

A Prefeitura estima um prazo de 10 (dez) dias para entrega do objeto solicitado, sendo que a entrega será parcelada e conforme a necessidade da municipalidade.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do bem solicitado, em cheque nominal, mediante a apresentação da Nota Fiscal e aprovação do produto por parte da municipalidade. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

8. DO PREÇO E DO REAJUSTE:

8.1. Os preços deverão ser expressos em reais.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

8.3. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.